



Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 50/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do evento "Transformação Digital e Cidades do Futuro", ocorrido dia 18 de outubro, às 09:30, organizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína-TO. Data prevista da saída, hoje, às 08h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 51/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **ALDEMIR RODRIGUES DE BRITO**, matrícula **084**, CPF: **021.920.071-83**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do evento "Transformação Digital e Cidades do Futuro", ocorrido dia 18 de outubro, às 09:30, organizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína-TO. Data prevista da saída, hoje, às 08h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 52/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 081, CPF: **879.374.501.00**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do evento "Transformação Digital e Cidades do Futuro", ocorrido dia 18 de outubro, às 09:30, organizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína-TO. Data prevista da saída, hoje, às 08h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 53/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **LUCAS BARBOSA ALVES**, matrícula **086**, CPF: **014.107.231-86**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do evento "Transformação Digital e Cidades do Futuro", ocorrido dia 18 de outubro, às 09:30, organizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína-TO. Data prevista da saída, hoje, às 08h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346
Centro - Nova Olinda -Tocantins
CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869